

O INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS - IPC E AS ELEIÇÕES DE 2022

O Instituto Paranaense de Cegos - IPC, constituído na forma da legislação como uma organização associativa, é "apartidária e sem vínculos religiosos". Isso significa dizer que, enquanto instituição, o IPC não possui preferência partidária, não orienta voto e nem se envolve nas campanhas eleitorais. O mesmo princípio em relação a política partidária, o IPC também adota no que diz respeito as religiões. As crenças religiosas pertencem a esfera do privado e cada pessoa, livremente, adota e segue aquela de sua identificação e escolha.

Por outro lado, em relação aos seus associados (as), funcionários (as), técnicos (as), professores (as), colaboradores (as) e usuários (as) dos serviços prestados pela instituição, o IPC observa o disposto nos incisos VIII e IX, do Artigo 5 da Constituição Federal de 1988: "VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

Deste modo, as pessoas que trabalham, residem, frequentam ou participam das atividades do IPC, são livres e como manifestação ou expressão de suas vontades individuais, podem e devem participar da vida política, filiando-se em partidos ou participando das campanhas dos seus candidatos de preferência. Logo no primeiro objetivo do IPC, previsto no seu estatuto, acha-se registrado: "I - Promoção da cidadania, defesa e respeito aos direitos humanos, das liberdades fundamentais e da dignidade da pessoa humana, visando à inclusão social plena e a concretização dos direitos da pessoa com deficiência visual, de acordo com as disposições legais vigentes".



Na missão do IPC, encontra-se o seguinte registro: "Possibilitar o desenvolvimento integral e a inclusão social das pessoas com deficiência visual". Na visão: "Atuar como referência na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde as pessoas com deficiência visual possam viver de forma plena e livre de preconceito no exercício de sua cidadania."

Assim, por coerência e em respeito à Constituição Federativa do Brasil, o IPC é uma organização associativa comprometida com o Estado Democrático de Direito, está comprometido com os princípios e os valores da inclusão social e age na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Tendo em vista o conjunto dos princípios expostos neste manifesto, o IPC sugere que seus trabalhadores (as), usuários (as) e moradores (as), participem do processo eleitoral, mas observem se os candidatos pelos quais nutrem simpatia ou desejam votar, são efetivamente comprometidos com a defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência visual.

Nesta eleição, vamos eleger Presidente da República, Governador do Estado, um Senador (a), Deputados (as) Federais e Deputados (as) Estaduais. São esses homens e mulheres que vão decidir o destino do país e do Estado nos próximos quatro anos. São os eleitos e as eleitas que poderão ou não, contribuir de modo mais efetivo, se as pessoas com deficiência visual, vão ou não poder contar com políticas públicas que garantam os seus direitos e supram as suas necessidades reais.

Por isso, o voto das pessoas com deficiência visual, é a mais efetiva e verdadeira "arma" no combate contra as propostas daqueles (as) candidatos (as) que não estejam verdadeira e efetivamente comprometidos com a inclusão social de todas as pessoas com deficiência.

